



CONHEÇA O **ProEnsino**

O que é o ProEnsino?

É um programa da FESO destinado à concessão de bolsas de estudo reembolsáveis a estudantes nos cursos superiores do Centro Universitário Serra dos Órgãos - UNIFESO.

Quem pode solicitar o ProEnsino?

Os estudantes de cursos de graduação que atendam às exigências estabelecidas no Regulamento e no Edital do ProEnsino.

O ProEnsino atende a todos os cursos?

A cada semestre o Edital informará os cursos que serão atendidos pelo ProEnsino para aquele momento.

Até que percentual do valor da mensalidade o ProEnsino irá atender?

O limite máximo de concessão será previsto no Edital, e nunca será inferior a 10% (dez por cento) ou superior a 50% (cinquenta por cento) do valor da mensalidade.

Qual é a taxa de juros do ProEnsino?

Não há incidência de juros na contratação do ProEnsino.

O estudante paga alguma amortização durante o período de concessão do ProEnsino?

Não. Ele tem apenas a obrigação de se manter pontual com o pagamento do restante da sua mensalidade, de acordo com o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais.

O que é a restituição do ProEnsino?

A restituição do ProEnsino é a devolução do valor concedido pelo Programa. Esse pagamento começa a ser feito a partir do mês imediatamente seguinte ao término do contrato, em parcelas mensais, tantas quantas houverem sido feitas na concessão.

Se o ProEnsino não tem juros, existe alguma atualização do valor quando o estudante começar a fazer a restituição?

Sim. O valor da parcela da restituição será corrigido conforme a mensalidade em vigor no momento do pagamento da restituição.

Como faço para me inscrever no ProEnsino?

A inscrição é feita através da ficha de inscrição disponível em nosso site, devendo a mesma ser enviada através do protocolo específico disponível no portal do aluno, observando todas as disposições previstas no Regulamento do ProEnsino.

O estudante que já pagou alguma mensalidade do semestre/ano poderá ser ressarcido, caso contrate o ProEnsino?

Não. O ProEnsino é contratado a título de adiantamento, a partir da data de sua aprovação, mediante competente contrato assinado pelo estudante, pelo responsável financeiro, se houver, e pelo garantidor.

É necessário ter um garantidor para ter acesso ao ProEnsino?

Sim. Para a contratação do ProEnsino, o estudante deverá apresentar uma pessoa que, na qualidade de garantidor, assuma com ele as obrigações decorrentes do contrato.

Não tenho garantidor no momento da inscrição. Ainda assim posso contratar o ProEnsino?

Sim. Nessa hipótese, o estudante e o responsável financeiro poderão formalizar instrumento preliminar, com prazo de até 90 (noventa) dias, contados de sua assinatura, para indicar e formalizar o garantidor, observadas as demais condições do Edital e do Regulamento do ProEnsino. O descumprimento desse prazo implica a revogação automática da concessão e a restituição dos valores já concedidos.

É necessário outra garantia ou outros pagamentos para ter acesso ao ProEnsino?

Não é necessária nenhuma outra garantia nem a contratação de qualquer tipo de seguro. Também não há pagamento de qualquer taxa, seja de administração ou de risco, para acesso ao Programa.

Preciso recorrer a banco ou a instituições financeiras para contratar o ProEnsino?

Não. A contratação é feita pelo estudante diretamente junto ao UNIFESO, sem qualquer intermediário.